

DECRETO N.º 45 de 26 de abril de 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Ensino				
	12 365 0011 2080	339030	131	Material de Consumo	50.000,00
02.13	Sec. Mun. Meio Amb.				
	18 542 0044 2052	339030	727	Material de Consumo	5.000,00
				TOTAL.....	55.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Ensino				
	12 361 0016 2014	339039	325	Outros Serviço de Terceiros -PJ	50.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0040 2040	449051	703	Obras e Instalações	5.000,00
				TOTAL.....	55.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 26 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração